

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: q7n56iry SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/09/2020 Moção de pesar nº 910/2020 Protocolo nº 6321/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento da Senhora Emília Alves Manduca, no dia 01/09/2020, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em Cáceres.**

JUSTIFICATIVA

Emília Alves Manduca era Mulher negra, defensora da reforma agrária popular e da agroecologia era animadora de sementes crioulas. Nos últimos anos, na luta pela terra aprendeu o ofício de cervejeira artesanal, sempre com muita garra, alegria e ternura.

Dona Emília, como era carinhosamente chamada por seus companheiros e companheiras de movimento, lutou a vida toda em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras, por justiça social e pelo direito à terra.

A toda sua família e amigos expresso meus sinceros sentimentos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Setembro de 2020

Valdir Barranco
 Deputado Estadual